



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em 20/06/2018
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 231/2018
(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 299/2018
Em 21/06/2018
José Pereira
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20/06/2018
Presidente

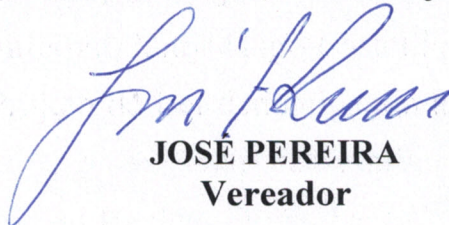
Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Interino Municipal**, Vitor Hugo Castelliano, para que seja encaminhado a Casa “Luiz Góes” Projeto de Lei denominando a Praça nº 60, situada entre a Rua Golfo de Tarento e a Av. Mar das Antilhas, no bairro de Intermares, Cabedelo (PB), de “**Durval Portela de Andrade**”, uma vez que se trata de uma justa homenagem a um dos fundadores do bairro de Intermares.

JUSTIFICATIVA.

O presente pleito tem como fundamento homenagear um dos cidadãos responsáveis pela fundação do bairro de Intermares, empresário de respeito, prestador de relevantes serviços à comunidade local, consoante biografia em anexo.

Plenário “Luiz de Góes”, em 20 de junho de 2018.


JOSE PEREIRA
Vereador